INDICAÇÃO Nº 059/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a transformação do Posto de Saúde para Centro de Saúde, funcionando até 22 horas, no bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

Essa transformação se justifica para melhor atendimento de todos os munícipes do bairro Recanto e adjacências. Atendendo inclusive após jornada de trabalho dos munícipes.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor